

EDITAL Nº 21/2022
Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

POLO LIMOEIRO

Candidato: DALVANY DE LIMA SANTANA AMORIM

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que após reanálise, o documento comprobatório da experiência profissional apresentado pelo candidato não comprova mais de 05 anos, o mesmo não permite identificar o tempo de experiência e, portanto, não condiz com a pontuação adquirida.

Cabe destacar que: *“9.1 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos comprobatórios de cada item.”*

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidato: EDIALEDA BATISTA DE LUNA

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que após reanálise, os documentos comprobatórios da experiência profissional apresentado pelo candidato não comprova mais de 05 anos e, portanto, não condiz com a pontuação adquirida.

Cabe destacar que: *“9.1 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos comprobatórios de cada item.”*

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidato: HALLAN WAGNER DA SILVA

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que após reanálise, o documento comprobatório da experiência profissional apresentado pelo candidato não comprova de 1 a 5 anos, apenas consta um período trabalhado em 2022 e, portanto, não condiz com a pontuação adquirida.

Cabe destacar que: *“9.1 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos comprobatórios de cada item.”*

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidata: MARIA IVANE DE SOUZA SILVA DUARTE

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que após reanálise, os documentos comprobatórios da experiência



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 21/2022

Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

profissional apresentado pelo candidato não comprova mais de 05 anos, 2 (dois) documentos estão ilegíveis não permitindo identificar o tempo de experiência e, portanto, não condiz com a pontuação adquirida.

Cabe destacar que: *“9.1 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos comprobatórios de cada item.”*

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 16 de Dezembro de 2022

Comissão de Seleção e Matrículas GPM
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia